



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI COMPLEMENTAR 007/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013

Concede reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público do Município de Moira Bonita, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, aprovou no dia 20 de maio de 2013 a lei que concede reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público do Município de Moira Bonita, e dá outras providências, e eu Marcos Antônio Costa, Prefeito Municipal, sanciono a referida Lei na forma a seguir delineada:

Art. 1º Fica concedido piso salarial nacional dos professores do magistério público da educação básica do Município de Moita Bonita, conforme tabela salarial, anexo 1, parte integrante desta lei.

Art. 2º As dotações orçamentárias para a execução desta Lei são fixadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser remanejadas ou suplementadas mediante decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º Regovem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moita Bonita-Se, em 23 de maio de 2013.


Marcos Antonio Costa

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ANEXO I
QUADROS: PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	979,38	1.253,60	1.567,00	1.224,22	1.567,00	1.958,75	1.322,16	1.692,36	2.115,45	1.420,09	1.817,72	2.272,15
B	998,96	1.278,67	1.598,34	1.248,70	1.598,34	1.997,93	1.348,60	1.726,21	2.157,76	1.448,90	1.854,07	2.317,59
C	1.018,94	1.304,25	1.630,31	1.273,68	1.630,31	2.037,88	1.375,57	1.760,73	2.200,91	1.477,47	1.891,16	2.363,94
D	1.039,32	1.330,33	1.662,91	1.299,15	1.662,91	2.078,64	1.403,08	1.795,93	2.244,93	1.507,01	1.928,98	2.411,22
E	1.060,11	1.356,94	1.696,17	1.325,13	1.696,17	2.120,21	1.431,14	1.831,86	2.289,83	1.537,16	1.967,56	2.459,45
F	1.081,31	1.384,08	1.730,09	1.351,64	1.730,09	2.162,62	1.459,77	1.868,50	2.335,63	1.567,90	2.006,91	2.508,64
G	1.102,94	1.411,76	1.764,70	1.378,67	1.764,70	2.205,87	1.488,96	1.905,87	2.382,34	1.599,26	2.047,05	2.558,81
H	1.124,99	1.439,99	1.799,99	1.406,24	1.799,99	2.249,99	1.518,74	1.943,99	2.429,99	1.631,24	2.087,99	2.609,99
I	1.147,49	1.468,79	1.835,99	1.434,37	1.835,99	2.294,99	1.549,12	1.982,87	2.478,59	1.663,87	2.129,75	2.662,19
J	1.170,44	1.498,17	1.872,71	1.463,05	1.872,71	2.340,89	1.580,10	2.022,53	2.528,16	1.697,14	2.172,34	2.715,43

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,25 III = 1,35 IV = 1,45 V = 1,60

QUADROS: SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS								
	1S			2S			3S		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	979,38	1.253,60	1.567,00	1.175,25	1.504,32	1.880,40	1.273,19	1.629,68	2.037,10
B	998,96	1.278,67	1.598,34	1.198,76	1.534,41	1.918,01	1.298,65	1.662,27	2.077,84
C	1.018,94	1.304,25	1.630,31	1.222,73	1.565,09	1.956,37	1.324,62	1.695,52	2.119,40
D	1.039,32	1.330,33	1.662,91	1.247,18	1.596,40	1.995,50	1.351,12	1.729,43	2.161,79
E	1.060,11	1.356,94	1.696,17	1.272,13	1.628,32	2.035,41	1.378,14	1.764,02	2.205,02
F	1.081,31	1.384,08	1.730,09	1.297,57	1.660,89	2.076,11	1.405,70	1.799,30	2.249,12
G	1.102,94	1.411,76	1.764,70	1.323,52	1.694,11	2.117,64	1.433,82	1.835,28	2.294,11
H	1.124,99	1.439,99	1.799,99	1.349,99	1.727,99	2.159,99	1.462,49	1.871,99	2.339,99
I	1.147,49	1.468,79	1.835,99	1.376,99	1.762,55	2.203,19	1.491,74	1.909,43	2.386,79
J	1.170,44	1.498,17	1.872,71	1.404,53	1.797,80	2.247,25	1.521,58	1.947,62	2.434,52

Regência de classe: 13%

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: 1S = 1,0 2S = 1,20 3S = 1,30

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 - Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. administracao@moitabonita.se.gov.br